Observatório SOCIAL DO BRASIL

Observatório SOCIAL DO BRASIL OURINHOS

Ofício n° 0168/2018 Ourinhos/SP, 21 de novembro de 2018.

Excelentíssimo Senhor
Lucas Pocay Alves da Silva
Prefeito Municipal de Ourinhos SP

Assunto: Informações sobre Projeto de Lei Complementar nº 34/2018

O **Observatório Social do Brasil – Ourinhos**[1], na rotina do cumprimento de seus objetivos e em acompanhamento ao **Projeto de Lei Complementar nº 34/2018**, que ***autoriza o Poder Executivo Municipal a alienar, por doação com encargos, os bens imóveis que específica, e dá outras providências.***

Assim vimos por meio deste solicitar de V. Exa. as informações a saber:

1- **No artigo 1º, §1º, descreve que:** A alienação, por doação com encargos, dos bens imóveis descritos no *caput*, está em conformidade com o Processo Administrativo nº. 11.258, de 15 de março de 2018. Assim, **solicitamos a cópia do Processo Administrativo para acompanhamento;**

2- **No artigo 2º §1º, descreve que:** Todas as obras necessárias para o início das atividades profissionais do donatário devem ser concluídas no prazo máximo de 15 (quinze) meses, contados na forma do *caput* deste artigo. **Entendemos que 15 meses é um período muito curto para cumprimento desta exigência e um prazo maior permitirá a participação de mais Empresas, ante este fato, solicitamos a alteração para 24 meses;**

3- **Na justificativa consta que:** Considerando que após várias consultas e pesquisas realizadas nos últimos meses, com o objetivo de não incorrermos em qualquer possibilidade de equívoco ou mesmo evitar possíveis apontamentos pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e também questionamentos por parte do Ministério Público Estadual, o processo licitatório foi atualizado. **Qual seria esta atualização;**

4- **Ainda na justificativa, descreve que:** Solicitamos a apreciação do incluso Projeto de Lei Complementar, em regime de urgência, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município. **Quais os motivos desta urgência.**

Av. Domingos Camerlingo Caló, nº 2.300 – Loteamento Domingos Garcia – CEP 19.905-136 – Ourinhos/SP
Tel: (14) 3322 3092 - E-mail: ourinhos@osbrasil.org.br

Vale ressaltar que a transparência na administração pública, tem como núcleo jurídico, o Princípio da Transparência, previsto constitucionalmente no *caput* do artigo 37.

Reiteramos que temos como objetivo exercer o controle social, a fim de garantir a qualidade na aplicação dos recursos públicos, principal atividade exercida pelo Observatório Social do Brasil – Ourinhos.

Atenciosamente,

Euríco Aparecido Rodrigues
Presidente Observatório Social do Brasil – Ourinhos

Av. Domingos Camerlingo Caló, nº 2.300 – Loteamento Domingos Garcia – CEP 19.905-136 – Ourinhos/SP
Tel: (14) 3322 3092 - E-mail: ourinhos@osbrasil.org.br